



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL

DIA 07/03/2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: federal 8080/90, federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião **ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em **07/03/2024, às 9:00** sendo a última chamada às 9:30, de forma **PRESENCIAL** no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Pauta do dia:

- 1 – Leitura e aprovação da ATA anterior. ✓
- 2- Apresentação e Aprovação para habilitação no HPM de Unidade Intermediário Adulto (UCI-A). ✓
- 3- Apresentação e Aprovação do HPM como unidade de Cuidado Agudo ao Acidente Vascular Cerebral (U-AVC) ✓
- 4- Apresentação e Aprovação das necessidades de complementação de serviços de Saúde para realização de novo Chamamento público. ✓
- 5- Apresentação de relatório das Comissões. ✓
- 6- Formação da Comissão para a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2024.


Pedro Paulo Pires Carvalho
PRESIDENTE
PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal
Conselho Municipal de Saúde



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

Ata reunião ordinária do CMS realizada no dia sete de março de dois mil e vinte e quatro, com início às 09:00h, sendo a última chamada às 09:30h, na sede do CMS, localizada na rua Tenente Rui Lopes nº 78 Centro Macaé-RJ, de forma PRESENCIAL, tendo como pauta: 1- Leitura e aprovação da ata anterior; 2- Apresentação e Aprovação para habilitação no HPM de Unidade Intermediário Adulto (UCI-A); 3- Apresentação e Aprovação do HPM como unidade de Cuidado Agudo ao Acidente vascular Cerebral (U-AVC); 4- Apresentação e aprovação das necessidades de complementação de serviços de saúde para realização de novo Chamamento Público; 5- Apresentação de relatório das Comissões; 6- formação da Comissão para a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2024. O presidente Pedro Paulo formalizou o início da reunião aos presentes, sendo feita a verificação do quórum com 15 conselheiros e 10 visitantes. Devido a falta de uma secretária executiva, a conselheira Roberta Magalhães fez a leitura da Ata anterior, com duas ressalvas acrescentadas antes da votação. Ressalva 1: Onde se lê Igreja Vida Real, se lê Igreja Vida Plena. Ressalva 2: Onde se lê presidente da comissão, substituir por coordenador da comissão. Dando sequência depois de lida e aprovada a ata anterior, seguindo com os assuntos do dia e foi solicitado a inversão de pauta e iniciar com o item 3 – Apresentação e Aprovação do HPM como unidade de Cuidado Agudo ao Acidente vascular Cerebral, para liberar o neurologista, Dr. Edmar Meirelles Gonçalves. O Dr. Edmar iniciou a apresentação explicando que o AVC é um derrame, uma doença que requer atenção especial, é a doença que mais mata no Brasil e a 2ª doença que mais mata no mundo. O AVC gera gastos caros com a saúde, gera custos altos aos municípios, gera incapacidade ao paciente, gera improdutividade ao paciente e principalmente gera infelicidade à família. Então essa solicitação é o credenciamento para tratamento dessa fase aguda da doença, esse tratamento é NOVO, mas já aprovado pelas Autoridades Competentes. Atualmente já é desenvolvido esse tratamento no HPM, já existe o serviço instalado e os profissionais treinados. A intenção da Unidade Solicitante (HPM), é a aprovação no CMS de Macaé, depois pleitear junto ao Estado e chegar até ao Ministério da Saúde na busca por este credenciamento, por acreditar incondicionalmente no melhor tratamento ao paciente. No HPM desde setembro tivemos 25 casos atendidos e totalmente custeados pela prefeitura de Macaé, casos esses que tiveram desfecho benéfico em mais de 90%. Foi comprovado e demonstrado em casos reais no HPM, que pacientes que morreriam ou ficariam incapacitados, que foram submetidos ao tratamento, 90% deles tiveram alta hospitalar e foram para casa andando. O Dr. Edmar fala emocionado como isso é sensacional! O Médico especialista e responsável pela bela apresentação explica que para o futuro, a equipe técnica do HPM quer criar os protocolos em uma Unidade credenciada para requerer uma UI – Tipo 2 com equipe multidisciplinar, pois tudo gera custos, principalmente medicamentos caros. Se temos condições de oferecer, vamos buscar recursos disponíveis. Dr. Edmar falou também que o TEMPO É CEREBRO, falou que o tempo de socorro previsto com segurança para uma emergência de AVC é de 40 minutos da porta de entrada até a conclusão do atendimento da equipe especializada, hoje no HPM se consegue fazer em 20 minutos. Isso é um resultado fantástico para os pacientes acometidos por essa doença. O tempo é tudo! A apresentação foi aplaudida e a aprovação foi unânime. Seguindo com a pauta do dia a coordenadora de planejamento da SEMAMC, a Sra. Isabela Catharino, se apresentou e deu início a apresentação do item 2- Apresentação e Aprovação para habilitação no HPM de Unidade Intermediária Adulto, a solicitação é para habilitação de leitos, a portaria GM/MS Nº 2.862 de 29 de dezembro de 2023, o solicitante é o HPM CNES 5412447, a coordenadora explicou que atualmente a existência é de 14 leitos de UCI adulto sem habilitação e a situação que a equipe técnica busca para o futuro é de 15 leitos UTI adulto no HPM habilitados pelo SUS. O benefício para faturamento de diárias SUS de UCI-a é de R\$ 278,00 para 15 leitos conforme a portaria Nº 298/2049, totalizando um valor mensal máximo de R\$ 125.100,00, que seria uma ajuda muito bem-vinda para o Município. A coordenadora apresentou também que a taxa de ocupação desse tipo de leito no HPM no 3º Quadrimestre de 2023, foi de UI Adulto 1 de 72,47% e UI Adulto 2 de 96,26%, ou seja, o serviço hospitalar destinado a pacientes de risco clínico ou cirúrgico moderado que



necessitam de cuidados semi-intensivos ou intermediários entre a Unidade de Internação e a UTI, com monitoração contínua durante 24h do dia, tem uma ocupação altíssima, são leitos disputados na Unidade. A apresentação foi concluída e os conselheiros aprovaram. Dando sequência aos assuntos do dia, o presidente chamou e apresentou a Sra. Natália Castela, coordenadora do Controle, Avaliação e auditoria da SEMUSA, para apresentação do item 4- Apresentação e Aprovação das necessidades de complementação de serviços de Saúde para realização de novo Chamamento público. A Coordenadora mencionou que os processos foram abertos em 2023, sendo eles Nº 402270/23 – Complementação Ambulatorial e Nº 403133/2023 – Complementação Hospitalar para Chamamento Público 2023 CCA-Macaé. Como preconiza o art. 24 da Lei 8080/90 a participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas as normas de direito público. O gestor deverá realizar um processo público para contratação dos serviços de saúde, ou seja, a Chamada Pública. É forma que o gestor informa através de edital, a todos os prestadores localizados em seu território, que tem interesse em parcerias para os serviços de saúde, pelos valores definidos na tabela SUS. O Chamamento tem 5 etapas: planejamento, seleção, celebração, execução e monitoramento. Sua vigência é de 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados por até 10 anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2023. A coordenadora explicou quais os serviços complementares, através de estudo técnico, e técnica quantitativa comprovada por relatórios de produção enviados ao CCA. Existe uma cadeia de serviços de saúde para complementar a saúde pública ou até mesmo o município tendo o serviço um auxílio legal para atender a demanda de atendimento de forma satisfatória. A Conselheira Miran questionou quais são esses serviços especificadamente e como são fiscalizados e avaliados nesse processo e se renovados automaticamente? Foi mencionado pelo conselheiro presidente Pedro Paulo, o serviço prestado pelo laboratório Hemolabes. E com a presença na plenária da função de controle, Sra. Valéria Lopes foi chamada pela coordenadora para auxiliar nos esclarecimentos, a função de controle, Sra. Valéria Lopes foi proposto e aberto e para qualquer prestador privado ou filantrópico de dentro do município de Macaé que queira prestar serviços à prefeitura. Não é só para o Hemolabes, para o HSIJB, para o Cedi para o Labex e sim, pode ser para a Clínica São Lucas se quiser, o importante é que tenha interesse e condições de prestar o serviço de saúde ao município. Sendo assim, foi dito que nesse processo pode ter não só 1 laboratório e sim 10 laboratórios atendendo ao edital do Chamamento e se tornando um possível prestador da prefeitura. O importante hoje é acompanhar todo o processo, aproveitando o acesso desde o início. Houve um momento na plenária de várias falas para exemplificar situações já vivenciadas pela maioria dos presentes por contratualização com prestação de serviço classificada como ruim e péssima pelos usuários. Casos apresentados por visitantes presentes de um único laboratório atender o edital como interessado em Chamamento anterior e de prestador sendo chamado tempos depois para assumir de forma emergencial serviços de saúde. Enfim, depois de esclarecidas várias dúvidas, de deixar registrado a defasagem da tabela SUS, de registrar que se não fosse lucrativo não aparecia prestador nenhum com interesse e ainda que todos sabem que a demanda da saúde só aumenta. Concluindo foi dito aos presentes que no Chamamento Público proposto pode constar todos os serviços ambulatoriais e hospitalares contidos na Tabela SUS, mas não significa que serão contratualizados. A conselheira Miran questionou as apresentadoras do item e fez questão de registrar, se elas tinham o percentual de serviço complementar disponível para o processo. A funcionária Valéria respondeu que não existe esse percentual, pois precisaria do percentual total da demanda. A conselheira Miran não satisfeita argumentou, que então poderia chegar a 100% dos serviços de saúde do município, ou seja, privatização total. Foi imediatamente respondido que não é assim, pois não tem consultas e são serviços com finalidade de complemento. Depois de muito falatório sobre o tema, a apresentação foi concluída e a necessidade apresentada foi aprovada pelos conselheiros. Na sequência foi formada a Comissão para a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2024 antecipando a que seria só em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

2025. Sendo 9 conselheiros na comissão: Pedro Paulo, Amanda, Cynthia, Carlos Henrique, Miriam, Pirai, Débora, Alessandra e Roberta. Selecionando Cynthia como coordenadora e Roberta como relatora. Encerrou-se a reunião às 11:31h e segue a Ata lavrada por mim Roberta Magalhães e demais conselheiros

Thérèse Lira Just
Roberta Magalhães
em nome de
Pedro Paulo Just
Correia



Reunião **ordinária** dia 07 de Março de 2024.

Lista de presença de Conselheiros (**PRESENCIAL**)

NOME	INSTITUIÇÃO
01 Carlos Henrique Martins (SUPLENTE)	ASA PEM
02 Amanda Maia Malfacini	SEMUSA
03 Valenç, Nomenclatura	IMN
04 Roberta Magalhães de Souza Feito	HPM
05 Denise Melo	comunicação
06 João Paulo dos Carmo	Simp Seru
07 Debora A. Prazeres	NPAL
08 Izabela Almeida Silva Santana	APAE
09 Patrícia de Paula Lima	COMUN MACAÉ ESTATIBA
10 Alessandra Mattos	CRIFONO
11 Mayla Apparella M. Almeida	EDU RJ
12 Vinícius	Imbitiba
13 Welton Rocha	ASA PEM
14 Benes Junior	SINDICATO
15 Cynthia Rosado	Prisobota CRP/RJ
16 Yasmin Rodrigues Barcelos	CEBES
17	
18	
19	
20	
21	

January 1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962

1962



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde – CMS/Macaé



Reunião ordinária dia 07 de Março 2024

Lista de presença de ~~Conselheiros~~ (VISITANTES)

NOME

- 01 Denise Amorim
- 02 Natália Neves da Costa
- 03 Cecília Arella
- 04 Andréia dos S. Pires
- 05 Valquíria Marcelino Jacinto
- 06 Procurador de Defesa Jurídica AMADA
- 07 Marcos Antonio da Silva
- 08 Elisete Pereira da Silva e Silva
- 09 Isabela Pereira da Silva Catharino
- 10 Natalia Campanati Povolon Castilani
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____